



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2067/2020
Data: 04/09/2020 Horário: 11:38
LEG - PAR 159/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2020, recebido em 24/08/2020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a Rua 04 do Jardim dos Ipês IV, de Rua José Carlos de Oliveira, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação,

Ibitinga, 02 de setembro de 2020.

Jardim dos Ipês



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

MARLOS RIBAS

